



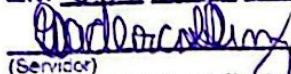
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que o presente **PORTARIA 02/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023** publicado, por afixação, no: termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio e dá outras providências.

Em 03/01/23


(Servidor)

O Prefeito do Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Federal 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer as atribuições de Pregoeiro(a) Municipal a servidora ADELAIDE DA COSTA FIGUEIREDO LADEIRA

Art. 2º - Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem a função de equipe de apoio, e auxiliarem o pregoeiro durante as sessões de Pregão Presencial, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado:

- LUCINÉIA DE CASTRO SILVA
- ELDINICY WULFF LANDIM DA COSTA FARIA
- MARIA ELIZABETE DINIZ ALVES GIFFONI

Art. 3º - O(a) Pregoeiro(a) será substituído(a) em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora ELDINICY WULFF LANDIM DA COSTA FARIA

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade 03 de janeiro de 2023


Walter de Assis Toledo Junior
Prefeito Municipal